



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECOL – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 2200-0310

licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br

NOTA DE ESCLARECIMENTO IV

Pregão Eletrônica, tombada sob o nº **16/2024**, tipo **Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto**, em regime de empreitada por preço Global, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para Constitui objeto deste a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de 15 (quinze) postos de serviços para realização dos serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, em conformidade com as especificações técnicas contidas no anexo III do edital - Termo de Referência.**

O Agente de Contratação do Município de São Leopoldo, nomeada pela portaria tombada sob o número 129.817, vigente a partir de 10 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Questionada tempestivamente por interessada em participar do certame e com a anuência da área técnica demandante, seguem os esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1:

1 - QUESTIONAMENTO 11: Poderá ser feito escala 6x1 onde os 9 se revezam para trabalhar nos finais de semanas?

RESPOSTA 11: De acordo com as informações contidas no edital, de segunda a sábado são necessários 15 postos de trabalho e nos domingos e feriados 9 postos de trabalho. Cabe a empresa vencedora organizar a estratégia de trabalho para atender as necessidades indicadas em edital e as regras estabelecidas na CLT para jornada de trabalho.

Poderá ser calculado hora EXTRA? Pois não irá fechar a quantidade de horas.

- E quantas horas serão no domingo e feriado diário?

RESPOSTA 1:

Cabe à empresa vencedora organizar a estratégia de trabalho para atender as necessidades indicadas em edital e as regras estabelecidas na CLT para a jornada de trabalho, se entender que a melhor forma de pagamento aos domingos é hora extra, assim o faça. Os serviços deverão estar disponíveis e serão desenvolvidos por 09 (nove) empregados, aos domingos e feriados, das 07h às 12h no período diurno, respeitando a jornada de trabalho estabelecida pela CLT, conforme determinação da Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECOL – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 2200-0310

licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br

Mantém-se as demais cláusulas e devolvem-se os prazos legais e desde já fica agendada a data de abertura da licitação conforme segue e constam no sistema eletrônico:

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até 12 de setembro de 2024 às 9h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12 de setembro de 2024 às 9h45min

Mantêm-se as demais cláusulas e datas já aprazadas

São Leopoldo, 10 de setembro de 2024.

Cláudio Machado
Pregoeiro
Agente de Contratação